

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2021/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 221, de 16/09/2021, página 12 a 23.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº004/2021/GS/SME para a função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil – Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Class.	Inscrição	Nome	Cota
65	225009666	ANGELA MARCIA PEREIRA BECO	AC
66	225001161	DEBORA FERREIRA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	AC
67	225003770	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	AC
68	225010292	MARIA ILMA DE CAMPOS	AC
69	225005885	ANA PAULA AZEVEDO FARIA DE OLIVEIRA	AC
70	225005254	KÁTIA LEÃO DA SILVA	AC
71	225001605	ELIANE GOMES BRITO	AC
72	225011767	SANDRA APARECIDA DA CRUZ	AC
73	225007120	LUCIA BRAZ DE FIGUEIREDO SOUZA	AC
74	225007773	VALDELENE COSTA PAES DE BARROS	AC
75	225011474	LÚCIA KÁTIA TAQUES DA GUIA	AC
76	225002294	ERICA DA SILVA	AC
77	225010828	CLELIA REGINA CORREA DA SILVA	AC
78	225008648	JACIRA DA CRUZ	AC
79	225000838	ZULICEIA ARAUJO RODRIGUES	AC
80	225009176	ELIANE DA CRUZ SILVA	AC
81	225009741	ROSE CONCEIÇÃO MAIA CORRÊA DE MORAES	AC
82	225009221	ADRIANA RIOS MOREIRA	AC
83	225007097	GILCEIA DE ARRUDA	AC
84	225009355	ROSANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	AC
85	225004985	ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA	AC

II – Negros e/ou Indígenas (NI):

Class.	Inscrição	Nome	Cota
18	225007212	JANETE BISPO DA SILVA	NI
19	225006903	JACILMA MARQUES COSTA	NI
20	225010269	TAINARA REGINA DUARTE DA CRUZ	NI
21	225000425	ELENIRA AMORIM NUNES BRITTES	NI
22	225008731	JULIANA DAS DORES CANAVARROS	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 12, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 10/02/2022, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão estar **acompanhados dos respectivos originais** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 004/2021/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2022.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá